CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juca Nascimento, n.º 240 – Nossa Senhora de Fátima
CEP:39.470-000
E-mail: assessoriajuridica@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi – Minas Gerais

PORTARIA Nº 07 /2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13/2026, que institui feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o período que antecede a Sexta-Feira da Paixão;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Itacarambi/MG no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**, em razão do ponto facultativo instituído pelo Decreto Municipal nº 13/2026, que antecede o feriado da **Sexta-Feira da Paixão**, no dia **03 de abril de 2026**.

Art. 2º Ficam suspensas, na data referida no artigo anterior, as atividades administrativas e o expediente interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 31 de março de 2026.

BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itacarambi/MG

Publicado em 31-03-2026